

EDITAL Nº 013/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

- 1. CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 008/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
39	Wendy Dutra Alves
40	Antonio Gabriel de Souza de Moraes
41	Mailon Suszek
42	Eloisa Ferreira Polinski

- 2.** Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos

Estudantis (DivAs) assuntos estudantisuva@unespar.edu.br até às 23h 59min do dia 01 de maio de 2026.

3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 29 de abril de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **[data de início]** a **15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS União da Vitória

LOCAL: **[especificar]**

HORÁRIO: **[especificar]**

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: **[especificar]** até a data de **01/05/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.

5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

União da Vitória, XX de XXXXX de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

União da Vitória, **XX** de **XXXXX** de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

Edital 007/2026.

Documento: **EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Eduarda Cecchin (XXX.195.989-XX)** em 29/04/2026 10:02.

Inserido ao documento **2.114.410** por: **Maria Eduarda Cecchin** em: 29/04/2026 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7bab46200d84454d49b6685106feed5